



**Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro**

PROJETO DE LEI 11 / 2023

**“Institui o Dia 7 de junho como Dia Municipal do CATADOR e da CATADORA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; agentes ambientais de grande valor sócioambiental, e dá outras providências.”**

Art. 1º - Fica instituído 7 de junho como o dia do (a) Catador (a) de Materiais Recicláveis. Esta data faz Homenagem ao 1º Congresso Nacional de Catadores de Materiais Reciclados, que levou 3.000 participantes na 1ª MARCHA NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA, no dia 7 de junho de 2001.

Art. 2º O Dia Municipal do (a) Catador (a), poderá ser reconhecido e comemorado no âmbito do município de Paudalho através de reconhecimento público, atividades esportivas, palestras, reuniões festivas e outras, como forma de celebrar esta profissão.

Art. 3º - O Município poderá realizar campanhas de conscientização sobre o papel do (a) catador (a), junto às instituições públicas e privadas do município, tendo como foco:

- I – Reconhecer a reciclagem de resíduos para o equilíbrio ambiental e climático;
- II – Estimular o respeito e a valorização destes profissionais pela sociedade em geral;
- III – Proporcionar o encontro, socialização e intercâmbio destes profissionais.

Art. 4º - A implantação da presente lei ocorrerá por dotações orçamentárias vigentes, bem como, utilizará a estrutura física e humana disponível.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro**

### **JUSTIFICATIVA**

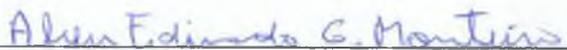
Segundo a Agencia Brasil, No Brasil, 4% dos resíduos sólidos que poderiam ser reciclados são enviados para esse processo, índice muito abaixo de países de mesma faixa de renda e grau de desenvolvimento econômico, enquanto que na Alemanha este índice é de 67%. Embora o país tenha grande potencial para aumentar a reciclagem.

Atualmente, existem cerca de 800 mil profissionais catadores em atividade no Brasil, e uma média de 1.700 cooperativas. Existem cerca de a 1,4 milhão de brasileiros que sobrevivem do lixo. Dentre estes, a maioria é formada por homens jovens, negros ou pardos. Eles têm baixa escolaridade e vivem nas cidades com uma renda média de R\$ 571,56. As principais dificuldades enfrentadas pelos catadores são: o esforço físico, a discriminação, o trânsito nas cidades e o fato dos resíduos estarem misturados. A catação corresponde a principal fonte de renda para 92% dos catadores.

Os catadores/as estão entre as profissões mais estigmatizadas e marginalizadas, correndo riscos permanente de atropelamento no transito e estando sujeitos a destratos pela população a qualquer hora e lugar. Os catadores e catadoras tem sua condição muitas vezes associada ao próprio descarte, o que repercute nas formas de tratamento e na maneira como muitas vezes são vistos. O Dia do Catadora/da Catadora é a criação de um espaço de visibilidade e reconhecimento social para defender e enaltecer esta categoria que em feito com seu trabalho uma importante contribuição para o equilíbrio da natureza e para o bem estar de toda a sociedade.

**GABINETE DO VEREADOR**

Paudalho, 10 de Abril de 2023.



**Alceu Edinardo Gusmão Monteiro**  
**VEREADOR**